



PORTARIA Nº 2412/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **NILCE MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 308.929-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.615.729-20, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em 16.03.1983, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2013 passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO
DE 16 de Outubro 1913
DE N° 9.900
UMARARA, 16, 10, 1913
C. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS